Pedro Assunção Policarpo para exercer as funções de adjunto, em comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir a 9 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

32392009

Despacho n.º 26018/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Manuel Amaro Martins Vaz para exercer as funções de adjunto, em comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos a 9 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

32402009

Despacho n.º 26019/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, para chefe do meu Gabinete o Dr. Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de Outubro de 2009.

16 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

32312009

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 26020/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Clementina dos Prazeres Machado seja afecta ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de Outubro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

202609175

Despacho n.º 26021/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Fernando Rodrigues dos Santos seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo pago pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de Outubro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

202608308

Despacho n.º 26022/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Manuela da Mata David Santos seja afecta ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de Outubro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho.*

202608876

Despacho n.º 26023/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Mónica Rafael Simões para prestar colaboração no meu Gabinete na área da cooperação, atentas as suas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo.

3 — Para a realização da respectiva tarefa será dado o necessário apoio logístico por parte do Gabinete.

4 — A remuneração mensal ilíquida é de € 3400, acrescida de subsídio de refeição, sendo esta remuneração a tomar por base na determinação dos subsídios de férias e de Natal.

5 — A nomeada tem, ainda, direito ao abono de despesas de transporte e ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos de gabinete quando deslocada em missão oficial de serviço público no País ou no estrangeiro.

6 — A nomeada fica autorizada a desempenhar actividades docentes no ensino superior, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

7 — O presente despacho produz efeitos a 31 de Outubro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

202608584

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1271/2009

A necessidade de promover a aquisição de fornecimento de refeições para o próximo ano em 22 refeitórios geridos pelos Serviços Sociais da Administração exige a celebração dos respectivos contratos, que darão origem a encargos orçamentais no ano económico de 2010.

Nestes termos e em conformidade com artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessária a prévia autorização através de portaria.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que fiquem os Serviços Sociais da Administração Pública autorizados a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa para o ano de 2010, não podendo exceder, em termos globais, a importância de € 2 838 609,20, IVA incluído.

17 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202607888

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Declaração de rectificação n.º 2928/2009

Tendo-se verificado a existência de lapso na publicação do aviso n.º 19085/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2009, torna-se pública a rectificação:

1 — No n.º 1 do aviso de abertura, onde se lê «concurso interno de acesso geral para provimento de seis (6) postos de trabalho na categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1» deve ler-se «concurso interno de acesso geral para provimento de oito (8) postos de trabalho na categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1».

2 — O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no n.º 1 do aviso recomeça a sua contagem a partir da data da publicação da presente rectificação.

3 — Mantêm-se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas.

18 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

202614431